



**DECRETO Nº. 2.747, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de férias ao Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Licitação de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

**DECRETA:**

**Art. 1º** CONCEDER ao Agente Político JORGE JUNIOR DA SILVA NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 38323-6/2, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Licitação de Ananindeua, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2023/2024, para gozo no período de 03 de março de 2025 a 01 de abril de 2025.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir de 03 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 25 de fevereiro de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua